



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS REFERENTE  
AO CREDENCIAMENTO Nº. 0166/2014**

Primeiro Termo Aditivo do credenciamento celebrado entre o **IPARV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE RIO VERDE-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Rua Joaquim Mota nº. 914 - Vila Santo Antônio no Município de Rio Verde-Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.052.569/0001-87, neste ato representado pelo seu Presidente, **FAGNER DOS SANTOS GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, bacharel em direito, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº. 695.341.012-49, aqui denominado **CREDENCIANTE** e do outro lado **CARDIODIAGNOSTICO S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito (a) no CNPJ nº. 37.275.609/0001-83, neste ato representado (a) pelo (s) seu(s) representante(s) legal (is) **PAULO ROBERTO FERREIRA TARTUCE**, brasileiro, casado, portador (a) do CPF nº. 095.995.921-15, e RG nº. 163.329-SSP-GO, com sede na Rua Rosulino Ferreira Guimaraes nº. 752, Centro, nesta cidade, doravante denominado (a) **CREDENCIADO (A)**, para prestação de serviços de atendimento médico, elaboração de exames ao público na área de cardiologia, estando o presente aditivo contido no processo administrativo nº. 2014054146 e tendo seu respectivo fundamento e finalidade no objeto credenciado pertencente ao processo administrativo nº. 2014023654, no Edital de Chamamento nº. **001/2013** e na Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA.**

O presente termo aditivo de acréscimo de serviços terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO.**

A despesa do presente termo aditivo será custeada com os recursos provenientes da Dotação Orçamentária: **1329.10.302.5007.2334.20140871.3390.39(110) - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RENUMERAÇÃO.**

O reflexo do presente termo aditivo será de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR TOTAL.**

O valor do credenciamento que era de R\$ 240.002,00 (duzentos e quarenta mil e dois reais), com o termo aditivo que é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) passou para o valor total de R\$ 275.002,00 (duzentos setenta e cinco mil e dois reais).



### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do credenciamento primitivo.

### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO.

As partes elegem o Foro de Rio Verde, para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente credenciamento e seus aditivos.


Por assim estarem justos e em comum acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

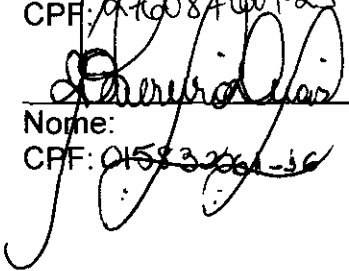
Rio Verde, 16 de dezembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
Fagner dos Santos Gonçalves  
Presidente do IPARV

  
\_\_\_\_\_  
Cardiodiagnósticos S/S Ltda  
CREDENCIADO (A)

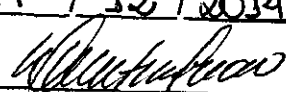
Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: *Mau*  
CPF: 076087001-25

  
\_\_\_\_\_  
Nome: *Guaraciara*  
CPF: 015832061-36

Documento: 1º TERMO ADITIVO  
Publicado no Placar do Instituto de  
Previdência e Assistência dos Servidores do  
Município de Rio Verde-IPARV.

Em: 19 / 12 / 2014

  
\_\_\_\_\_  
Lourivaldo Oliveira Montalvão  
Presidente da CPL